



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO II - Convite nº 17/2017

Às 8h30min do dia 22 de setembro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.652/2017, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim de dar prosseguimento à presente Licitação na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais de expediente, em conformidade com a Carta Convite 17/2017 e os seus anexos.

1. Da fase de habilitação, não houve interposição de recursos.

2. Nenhum representante se fez presente ao evento.

3. Abertos os envelopes "B", contendo os documentos de propostas das licitantes habilitadas, constatou-se que:

3.1 As empresas **Centenária Distrib Mat Escritório e Escolar Ltda, Livraria Pontel & Pontel Ltda, Guilherme Xavier Piva Eireli ME, Astor Staudt - ME, J Martins Suprimentos Eireli ME e Leandro Stringari ME**, atenderam na íntegra as exigências definidas no item 7 do edital Carta Convite 17/2017. Julgam-se, por esta razão formalmente **CLASSIFICADAS**.

4. Da análise material da proposta constatou-se que:

4.1 A empresa **Centenária Distrib Mat Escritório e Escolar Ltda**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 7, 17, 43, 44 e 65.

4.2 A empresa **Livraria Pontel & Pontel Ltda**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 78, 86, 87, 88 e 89.

4.3 A empresa **Guilherme Xavier Piva Eireli ME**, considera-se **CLASSIFICADA** no item 47.

4.4 A empresa **Astor Staudt - ME**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 1, 4, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 76, 81, 82, 83, 84 e 102.

4.5 A empresa **J Martins Suprimentos Eireli ME**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 25, 26 e 116.

4.6 A empresa **Leandro Stringari ME**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 2, 3, 5, 8, 9, 10, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 31, 34, 41, 42, 45, 49, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 85, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115.

5. Da verificação de ocorrência de empate nos itens 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101, entre as empresas **Centenária Distrib Mat Escritório e Escolar Ltda, Astor Staudt ME e Leandro Stringari ME**, ficam todas as licitantes convocadas para realização de sorteio, em ato público, a realizar-se às 8h30min do dia 27 de setembro de 2017, em observância ao item 8.3 do edital.

6. Da fase de classificação das propostas, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância ao item 9.1 do Edital da Carta Convite nº 17/2017.

7. A ausência de apresentação de recursos, ensejará no prosseguimento desta licitação no mesmo horário e data definida para a realização de sorteio público.

8. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 10h11min.

Bozano, 22 de setembro de 2017.

Carla Luiza Perussatto
Presidente

Nara Maria de Moraes Cigana
Membro

Luana Aosani Vilani
Membro